



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12445 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) OSCARINO MÁRIO DA COSTA;

II – Membros:

a) KÊNIA BORGES DO CARMO;

b) FABÍOLA RAMOS DA SILVA; e

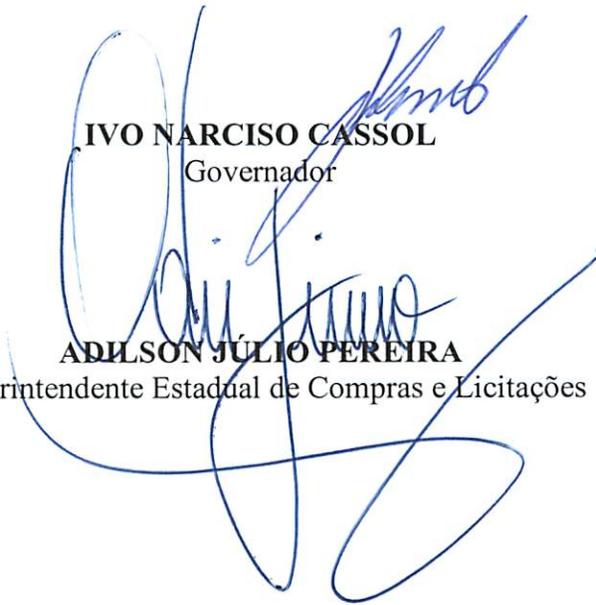
c) GRAZIELA GENOVEVA KETES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 6 de outubro de 2006.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11816, de 5 de outubro de 2005.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


ADILSON JÚLIO PEREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações